



Câmara Municipal de Portalegre

ACTA Nº 5

Aos vinte e dois dias do mês de Fevereiro de dois mil e dez, nesta cidade de Portalegre e na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, compareceram: José Fernando da Mata Cáceres, Presidente da Câmara Municipal de Portalegre, José Manuel Reboredo Pinto Leite, Maria Adelaide Franco Lebreiro de Aguiar Marques Teixeira, Paula de Fátima Leitão Alegre, Ana Cristina Carrilho Manteiga, Hugo Chichorro e Silva Capote e Nuno Varela, em substituição do Vereador João Realinho, que comunicou a impossibilidade de estar presente, na qualidade de Vereadores, para realizarem a reunião de Câmara. -----

Estiveram presentes os seguintes dirigentes e trabalhadores: Joaquim Alberto da Silva Ferreira, Director do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, Maria de Jesus Gravilha Pires, Chefe da Divisão de Planeamento e Estruturação Urbana, Manuel Morais, Coordenador Técnico do Serviço de Património, Joana Maria Barradas Munõz Cresso, Directora do Departamento Assuntos Sociais, Cultura, Educação, Desporto e Turismo, Luís Esteves, Chefe de Divisão da Cultura, Teresa de Jesus Narciso, Chefe da Divisão de Promoção do Desenvolvimento e Modernização, António Fernando Ceia Biscainho, Chefe de Gabinete de Apoio ao Presidente, Mónica Rodrigues Capitão Mouzinho Serrote, Maria João Raimundo Rita, Secretárias de Apoio Pessoal às Senhoras Vereadoras e Maria João Tavares, que secretariou, coadjuvada pela Coordenadora Técnica, Regina da Cruz P. dos Santos. Caldeira. -----

HORA DE ABERTURA: Pelas 14:00 horas, foi declarada aberta a reunião, durante a qual foram tratados os seguintes assuntos: -----

FALTAS: O Senhor Presidente deu conhecimento do requerimento do Senhor Vereador, João Realinho a comunicar a sua ausência na reunião de hoje e a solicitar a sua substituição. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aceitar a substituição, do Senhor Vereador João Realinho, conforme requerido pelo mesmo, ao abrigo do art.º 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterado pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respectiva lista, Nuno Varela. -----



Câmara Municipal de Portalegre

208 - APROVAÇÃO DA ACTA DE REUNIÃO ANTERIOR:

Nos termos do n.º2 do Art. 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e n.º 2 e n.º 4 do Art.º 27.º do CPA, presente a **acta n.º 2** da reunião da Câmara Municipal de Portalegre, realizada no dia 25 de Janeiro de 2010, foi dispensada a sua leitura por a mesma ter sido oportunamente distribuída a todos os membros presentes, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

209 - INTRODUÇÃO ASSUNTOS EXTRA AGENDA:

Considerando a urgência e a natureza das matérias, o Presidente da Câmara propôs, nos termos do Artº 83º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01 e Art. 19.º do Código do procedimento Administrativo fossem introduzidos na ordem do dia, a apreciação de alguns assuntos descritos no final da acta. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou por unanimidade a introdução extra ordem do dia dos assuntos propostos pelo Senhor Presidente -----

ORDEM DO DIA:

Balancetes refrados no dia 19 de Fevereiro de 2010:

Câmara Municipal:

Operações Orçamentais - € 562.101,05 (quinhentos e sessenta e dois mil cento e um euros e cinco cêntimos). -----

Operações de Tesouraria - € 215.861,68 (duzentos e quinze mil oitocentos e sessenta e um euros e sessenta e oito cêntimos). -----

Serviços Municipalizados: -----

Operações Orçamentais - €157.183,01 (cento e cinquenta e sete mil cento e oitenta e três euros e um cêntimo). -----

Operações de Tesouraria - € 95.608,54 (noventa e cinco mil seiscentos e oito euros e cinquenta e quatro cêntimos). -----

A Câmara tomou conhecimento. -----



Câmara Municipal de Portalegre

A. GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE DA CÂMARA

210 - Presente carta datada de 5/2/2010 da ELCOS – Sociedade de Feridas, a solicitar emissão de parecer positivo para atribuição de Estatuto de Utilidade Pública, nos termos do Dec-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, a fim de ser enviado ao Senhor Primeiro Ministro. -----

DELIBERAÇÃO: - A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, emitir parecer positivo para atribuição de Estatuto de Utilidade Pública. -----

211 - Presente ofício n.º 1686, de 11/2/2010, dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da Câmara Municipal de Portalegre, relativa a informação da Situação Financeira, daqueles Serviços. -----

DELIBERAÇÃO: - A Câmara tomou conhecimento. -----

212 - Presente ofício n.º 027/11, 2010.02.01, do Instituto Politécnico de Portalegre, a solicitar a sinalização de doze lugares com a palavra "Reservado", conforme planta que anexa.-----

DELIBERAÇÃO: - A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, solicitar aos respectivos serviços a aferição dos valores que estão em causa, para posterior apreciação, pela Câmara. -----

213 - Presente carta da empresa Sonaecom, Serviços de Comunicações, S.A. relativa à apresentação dos resultados trimestrais de monitorização dos níveis de intensidade dos campos electromagnéticos resultantes da emissão de estações de radiocomunicações – Concelho de Portalegre, acompanhado de informação da Divisão de Ambiente n.º 25/10, de 04.01.2010, relativa ao assunto. -----

DELIBERAÇÃO: - A Câmara tomou conhecimento. -----

214 - Presente Resumo do relatório "Obstrução aos Direitos dos Refugiados: Argélia e os Sarauis", foi redigido pelo Senhor Merill Smith, Director da ONG "Us Committee for Refugees and Immigrants " (USCRI), na base de um inquérito realizado durante o mês de Julho 2009 em Marrocos, em Argélia e nos campos de Tindouf.-----

DELIBERAÇÃO: - A Câmara tomou conhecimento. -----



Câmara Municipal de Portalegre

B . DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

DIVISÃO ADMINISTRATIVA:

LICENÇA DE DIVERSÃO:

215 - Presente Requerimento apresentado Paulo Gordo, Unipessoal Lda (Bar KJ), a solicitar emissão de licença de diversão provisória para o dia 11 de Fevereiro de 2010 com término no dia seguinte, com o horário pretendido das 23.00h às 04.00h, para a realização de Música ao Vivo, com informação da Divisão Administrativa, datada de 11/02/2010 e com despacho da Srª. Vereadora Ana Manteiga a deferir o pedido, e a remeter o assunto à reunião do executivo para ratificação. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Vereadora Ana Manteiga que deferiu o pedido. -----

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA:

216 - Presente Requerimento apresentado por Flávio Miguel Velez Oliveira, na qualidade de proprietário do estabelecimento "Pastelaria a Esquina", a solicitar a renovação do licenciamento de esplanada com 3m2 por um período de 8 meses, com início a 1 de Março de 2010, com informação da Divisão Administrativa, datada de 10/02/2010 e com despacho da Srª. Vereadora Ana Manteiga a remeter o assunto à reunião do executivo. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o pedido. -----

LICENÇA DE DIVERSÃO:

217 - Presente Requerimento apresentado pelo Centro Cultural e Desportivo de Reguengo, a solicitar emissão de licença de diversão provisória para o dia 12 de Fevereiro de 2010 com término no dia seguinte, com o horário pretendido das 21.30h às 04.00h, para a realização de Baile de Carnaval, com informação da Divisão Administrativa, datada de 12/02/2010 e com despacho da Srª. Vereadora Ana Manteiga a deferir o pedido, e a remeter o assunto à reunião do executivo para ratificação. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Vereadora Ana Manteiga que deferiu o pedido. -----



Câmara Municipal de Portalegre

218 - Requerimento apresentado João José Batista Vidal (Café Vidal), a solicitar emissão de licença de diversão provisória para os dias 13, 19, 20, 26 e 27 de Fevereiro de 2010 com término nos dias seguintes, com o horário pretendido das 21.00h às 02.00h, para a realização de Karaoke - Música ao Vivo, com informação da Divisão Administrativa, datada de 11/02/2010 e com despacho da Srª. Vereadora Ana Manteiga a deferir o pedido, e a remeter o assunto à reunião do executivo para ratificação. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Vereadora Ana Manteiga que deferiu o pedido. -----

219 - Requerimento apresentado pela Junta de Freguesia de Urra, a solicitar emissão de licença de recinto improvisado, para a realização de Baile e Matiné (Carnaval), na Casa do Povo de Urra, no dia 16/02/2010 com término no dia seguinte, com o horário pretendido das 15.30h às 18.30h (matiné) e das 21.00h às 02.00h (baile), com informação da Divisão Administrativa, datada de 12/02/2010, e com despacho da Srª. Vereadora Ana Manteiga a deferir o pedido, e a remeter o assunto à reunião do executivo para ratificação. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Vereadora Ana Manteiga que deferiu o pedido. -----

220 - Requerimento apresentado por Maria Adelaide F. L. A. Marques Teixeira, na qualidade de Vereadora da Câmara Municipal de Portalegre, a solicitar emissão de licença de recinto improvisado para os dias 13 e 27 de Fevereiro de 2010, para a realização de Bailes no Mercado Municipal, com o horário pretendido das 15.00h às 20.00h, com informação da Divisão Administrativa, datada de 12/02/2010 e com despacho da Srª. Vereadora Ana Manteiga a deferir o pedido, e a remeter o assunto à reunião do executivo para ratificação. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Vereadora Ana Manteiga que deferiu o pedido. -----

221 - Requerimento apresentado pela Casa do Benfica de Portalegre, a solicitar emissão de licença de diversão provisória, para a realização de "Bailes de Carnaval" nos dias 12, 13, 14, 15, 16, 20 e 27/02/2010 com término nos dias seguintes excepto 16/02/2010, no período compreendido entre as 21.00h e as 04.00h (dias 12, 13, 14, 15, 20 e 27/02/2010 e entre as 14.00h e as 20.00h (dias 14 e 16/02/2010), com informação da Divisão Administrativa, datada de 12/02/2010 e com despacho da Srª Vereadora



Câmara Municipal de Portalegre

Ana Manteiga a deferir o pedido, e a remeter o assunto à reunião do executivo para ratificação. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Vereadora Ana Manteiga que deferiu o pedido. -----

DIVISÃO FINANCEIRA :

222 - Presente Informação n.º403 de 03/02/2010, da Divisão Financeira/Serviço de Património, que na sequência da Informação 63/10 de 25 de Janeiro do ano em curso, da Divisão dos Assuntos Sociais, Educação, Desporto e Juventude, refere que o n.º 36 sito no Bonfim, se encontra destinado a habitação, pretendendo a D. Maria Goreti e marido, alugar o dito espaço como armazém. -----

O Senhor Presidente propôs que a requerente pagasse a renda de €25,00, mas, enquanto o marido da mesma se encontrar preso, pagar apenas metade. Tal proposta foi subscrita pelos Senhores Vereadores. Juridicamente foi explicado que não era possível o proposto. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o arrendamento, sem alteração do uso, com a renda mensal de € 15,00. -----

223 - Presente Informação nº 340 da Divisão Administrativa de 01/02/2010, relativa ao incumprimento do pagamento de prestações, por parte de Maria D'Assunção António Rocha Hilário pela compra do fogo em regime de propriedade resolúvel, sito no Largo Dr.º João Tavares, bloco 7 – 1.º Frente em Portalegre, com informação aposta do Serviço de Património de 03 de Fevereiro do corrente ano, onde se refere que de harmonia com a alínea h) da Norma Regulamentar a falta de pagamento de 3 prestações seguidas ou cinco intercaladas permite à Câmara Municipal resolver o contrato, o que só poderá fazer depois de notificar por escrito o adquirente dessa intenção e lhe conceder um prazo para a regularização, que nunca poderá ser inferior a 30 dias. -----

DELIBERAÇÃO: - A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, notificar a adquirente, nos termos da h) da Norma Regulamentar de Alienação de Fogos Propriedade do Município, da intenção de resolver o contrato, por incumprimento do pagamento das prestações, no total de € 386,04. Se no prazo de 60 dias, não regularizar a situação ou nada alegar, o contrato considera-se resolvido



Câmara Municipal de Portalegre

passando a adquirente à qualidade de arrendatária, passando a pagar a renda em vigor. -----

224 - Presente Informação nº 39/10 do Gabinete de Apoio Jurídico, datada de 04 de Fevereiro do corrente ano, onde é relatado o incumprimento por parte da firma Endógena – Sociedade de Recursos Imobiliários, Lda, em relação ao pagamento das rendas referentes à exploração das instalações do Kartódromo. -----

DELIBERAÇÃO: - A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, notificar a adquirente, da denúncia do contrato de concessão do direito de exploração celebrado em 22 de Julho de 2000, por incumprimento do pagamento das prestações, nos termos da cláusula 3.º e 11.º do referido contrato. -----
Mais foi deliberado, por unanimidade, conceder o prazo de 30 dias, para proceder ao pagamento da dívida no valor de 25.463,84 € e entrega das chaves. -----

225 - Presente informação sem número, datada de 10 de Fevereiro de 2010, da Divisão Financeira/Serviço de Património, relativa ao pedido do representante legal da firma J. Casado-Cosméticos, Lda, da isenção do IMI dos lotes de terreno n.ºs 189 e 190 (já unificados), adquiridos através de escritura de permuta celebrada em 7 de Setembro de 2007. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, retirar o assunto, para melhor análise dos respectivos Serviços.-----

226 - Presente Informação nº 103/09, datada de 09 de Setembro do ano 2009, da Divisão de Cultura Turismo e Tempos Livres, com informação sobre o pedido de indemnização por denúncia de contrato de arrendamento da D. Ermelinda Lourenço Fernandes. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, indemnizar a inquilina Ermelinda Lourenço Fernandes, no valor de 4.186,88 €, nos termos da informação do Chefe de Divisão de Cultura Turismo e Tempos Livres, Dr. Luís Esteves. -----



Câmara Municipal de Portalegre

D. DEPARTAMENTO DOS ASSUNTOS SOCIAIS, CULTURA, EDUCAÇÃO, DESPORTO E TURISMO

DIVISÃO DOS ASSUNTOS SOCIAIS, EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE:

227 - Presente informação nº 522, datada de 2010-02-10 relativa ao incumprimento de pagamento de rendas em atraso por parte da inquilina Adélia Raimundo, residente na Praça do Outeiro, nº 25 1º Esq. Propõe-se o pagamento da dívida no valor de € 945,00 de forma faseada em que o valor mensal de € 28,27 corresponde a uma renda actual de € 4,75 acrescida de €23,62 para abatimento da dívida. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada para pagamento de rendas. -----

228 - Presente Informação nº 521, datada de 2010 - 02-10 propondo a prorrogação do prazo para pagamento de renda à inquilina Maria do Céu Cova Mendes, residente na Rua Coronel Jorge Velez Carçoço Bloco 6, Cave, sem acréscimo de juros de mora. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o pedido. -----

229 - Presente informação nº 534, datada de 2010 - 02-11 propondo a prorrogação do prazo para pagamento de renda ao inquilino José Joaquim Rebelo, residente no Largo Dr. João Tavares Bloco 6, 2º Frente, sem acréscimo de juros de mora. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o pedido. -----

230 - Presente informação nº 1, datada de 2010-01-13 relativa aos boletins de candidatura a auxílios económicos propondo para o efeito a atribuição do escalão A aos seguintes alunos: Filipa Alexandra Pascoal Reis (EB1 da Corredoura); Rafael Filipe Guedelha Rodrigues (Jardim de Infância da Praceta); Simão Manuel M. M. Gaspar Grilo (Jardim de Infância da Praceta) e José Maria Silva Rodrigues (EB1 da Praceta). É de parecer a Senhora Directora do respectivo Departamento, no âmbito das competências dos Municípios em matéria de Educação e de acordo cm o Despacho nº18987/2009 de 17 de Agosto, a atribuição dos auxílios económicos para manuais escolares e refeições aos alunos Filipa Alexandra Pascoal Reis (EB1 da Corredoura); Rafael Filipe Guedelha Rodrigues (Jardim de Infância da Praceta); Simão Manuel M. M. Gaspar Grilo (Jardim de Infância da Praceta) e que o aluno José Maria Rodrigues



Câmara Municipal de Portalegre

passa a beneficiar do subsídio de refeição a 100% uma vez que recebeu apoio para manuais. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. -----

231 - Presente Informação nº 67, datada de 2010-01-06 propondo a atribuição de subsídio às seguintes bibliotecas escolares para desenvolvimento do plano de actividades: Escola Básica 1 de Corredoura € 2.756,00; Escola Básica 1 de Praceta € 2.405,00; Escola Básica 1 de Atalaião € 2.715,00; Escola Básica 1 de Assentos € 1.717,00 e Escola Básica 1 de Urra € 407,00. É de parecer a Senhora Directora do respectivo Departamento que, no âmbito do Acordo celebrado entre o Município de Portalegre e o Ministério de Educação, que estabelece a criação, organização e funcionamento das Bibliotecas Escolares do concelho sejam atribuídos os subsídios propostos na informação. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, para atribuição de subsídios. -----

232 - Presente ofício datado de 2010-01-29 da Escola Secundária Mouzinho da Silveira endereçando agradecimentos pela colaboração e apoio prestado pelo Município de Portalegre na realização do Corta-mato Escolar 2009/2010. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. -----

DIVISÃO DA CULTURA, TURISMO E TEMPOS LIVRES:

233 - Presente E-mail remetido pela Academia Sénior de Estremoz solicitando isenção do pagamento de taxas de entrada no Museu de Tapeçarias e Casa - Museu José Régio no dia 23 de Fevereiro a um grupo de 23 pessoas. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o pedido. -----



Câmara Municipal de Portalegre

C. DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS MUNICIPAIS:

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ESTRUTURAÇÃO URBANA:

OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO:

234 - Presente Processo n.º 13/2009 de 28/10/2009, apresentado por Helena Isabel Grilo Estudante Pombo, referente à Operação de Loteamento, em Rua dos Almeidas, Freguesia de Urra, com Informação do DUOM, de 17/02/2010, propondo a aprovação da alteração ao alvará de loteamento n.º 2/2000 ao nível da alteração ao uso para o lote n.º 5. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao alvará de loteamento n.º 2/2000 ao nível da alteração ao uso para o lote n.º 5. -----

PROJECTOS DE ARQUITECTURA:

235 - Presente Processo n.º 62/2009 de 02/07/2009, apresentado por MDR - Agropecuária, Ld.º., referente ao Projecto de arquitectura para a Construção de armazém agrícola e áreas de recolha de bovinos, em Monte Rei, freguesia de Urra, com Informação do DUOM, de 17/02/2010, propondo a sua aprovação. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e conforme previsto no n.º 3 do art.º 20º do Dec-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua actual redacção, deliberou por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, para a Construção de armazém agrícola e áreas de recolha de bovinos, em Monte Rei, freguesia de Urra, -----

PROJECTOS DAS ESPECIALIDADES

236 - Presente Processo n.º 136/2009 de 14/12/2009, apresentado por Rosa dos Prazeres Fé Chambel, referente aos Projectos das especialidades para a ampliação de habitação, na Rua de Portalegre, n.º 22, Freguesia de Urra, com Informação do DUOM, de 12/02/2010, propondo a sua aprovação. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e conforme previsto no n.º 4 do art.º 20º e alínea c) do n.º 1 do art.º 23.º do Dec-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua actual redacção, deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades para a ampliação de habitação, na Rua de Portalegre, n.º 22, Freguesia de Urra, e emitir a licença. -----



Câmara Municipal de Portalegre

237 - Presente Processo n.º 108/2009 de 14/10/2009, apresentado por Instituto da Segurança Social I.P., referente a remodelação das instalações do internato Distrital de Santo António, na Rua de S. Lourencinho, n.º 25, Freguesia de Sé, com Informação do DUOM, de 12/02/2010, propondo que a Câmara delibere sobre a emissão de parecer favorável ao abrigo do ponto 2.º do artigo 7.º do RJUE. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao abrigo do ponto 2.º do artigo 7.º do RJUE. -----

238 - Presente Processo n.º 3/2009 de 18/08/2009, apresentado por Sívio Manuel Fernandes Nunes, referente à Operação de Destaque, na Av.º. do Estacal, n.º 4 – Monte Carvalho, Freguesia de Ribeira de Nisa, com Informação do DUOM, de 09/02/2010, propondo o seu indeferimento. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido, nos termos da informação técnica.

239 - Presente Processo n.º 5/2009 de 4/11/2009, apresentado por Maria de Fátima Arriaga, referente à Operação de Destaque, no prédio denominado "Serra Pão de Trigo e Ferrenha", Freguesia de S. Julião, com Informação do DUOM, de 09/02/2010, propondo o seu indeferimento. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido, nos termos da informação técnica.

240 – Presente Requerimento datado de 10/02/2010, apresentado por Cabo Visão – Televisão por Cabo, S.A., referente à Instalação de Rede de Comunicações Electrónicas, na Av.º. George Robinson, freguesia de S. Lourenço, com Informação do DUOM, de 12/02/2010, propondo que seja concedida a autorização para a realização dos trabalhos. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o pedido. -----

INICIATIVA MUNICIPAL:

241 - Presente Processo da Empreitada de Execução da Central de Camionagem de Portalegre, na Av.º. do Brasil, freguesia de S. Lourenço, com Informação do DUOM de 18/12/2009, propondo que a Câmara ratifique o despacho do Sr. Presidente de 21/12/2009, referente ao auto de medição n.º 4 no valor de 33.246,35 €. -----



Câmara Municipal de Portalegre

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente. -----

242 - Presente Processo da Empreitada de Remodelação e Ampliação dos Complexos Desportivos de Urra e Caia, freguesia de Urra, com Informação do DUOM de 17/02/2010, propondo a aprovação do auto de medição n.º 1 no valor de 6.624,15€ ---

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição n.º 1 no valor de 6.624,15€ -----

243 - Presente Processo da Empreitada de Remodelação e Ampliação dos Complexos Desportivos de Urra e Caia, freguesia de Urra, com Informação do DUOM de 17/02/2010, propondo a aprovação do auto de medição n.º 2 no valor de 5.003,85€.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição n.º 2 no valor de 5.003,85€. -----

244 - Presente Projecto de Execução de Relvado Sintético no Campo de Treinos do Estádio Eduardo Sousa Lima, freguesia de Sé, com Informação do DUOM de 17/02/2010, propondo a concessão da 2.ª prorrogação de prazo de 30 dias, a título gracioso, sendo que a data de finalização passará para o dia 15/03/2010. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, conceder a 2.ª prorrogação de prazo de 30 dias, a título gracioso. -----

-----**FORA DE ORDEM**-----

A. GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE DA CÂMARA

245 - Presente informação n.º 13/10, de 22 do mês em curso, do Chefe de Divisão Técnica, dos Serviços Municipalizados, relativa à Circulação de Trânsito na Rua do Comércio, Rua 19 de Junho e Rua do Carmo, na sequência da deliberação n.º 94, de 25.01.2010. -----

A Senhora Vereadora Paula Alegre, começou por referir que para a discussão deste ponto estava à espera de nova documentação e não apenas da presença dos Senhores Comerciantes; referiu que todos os pareceres negativos relativos à circulação de Trânsito na Rua do Comércio iriam ser avaliados novamente e viriam



Câmara Municipal de Portalegre

novamente à reunião de Câmara e que na reunião anterior, o assunto foi retirado por existirem então assuntos que tinham que ser estudados. Querida nova reavaliação para fundamentar a sua decisão.

O Senhor Presidente fez um resumo da proposta e explicou que os Senhores Comerciantes estavam presentes porque insistiam para que a situação fosse decidida rapidamente.

A Senhora Vereadora Paula Alegre referiu que o piso não era o adequado para a circulação e questionou em que estado ficará o piso com o uso por veículos, reforçou a ideia de que não voltou a ser feito qualquer estudo ou informação sobre o assunto, nem parecer da P.S.P. sobre a circulação de veículos na referida artéria. Referiu ainda que a Loja de Conveniência e o Conservatório não encerram às 19h, como o restante comércio.

O Senhor Presidente referiu que a Loja de Conveniência e o Conservatório, não são impeditivos.

De seguida, pronunciou-se o Senhor Carlos Meira, Presidente da Associação Comercial, para referir que o Plano de Tráfego daquela zona, não contribui para o desenvolvimento comercial.

O Senhor Vereador Pinto Leite referiu que Portalegre tem que ser uma cidade moderna. A proposta de reabrir à circulação automóvel ruas pedonais é um retrocesso civilizacional. Em vez de Portalegre – cidade Europeia, será Portalegre – aldeia. O diagnóstico está mal feito. Não se fez o Polis no Largo da Sé nem o acesso do Parque de Estacionamento de S. Pedro para a parte de cima da cidade e saiu a Câmara. Perdeu-se fluxo não repostos. Toda aquela parte da zona histórica ficou isolada e abandonada. Tem que haver uma âncora, para chamar e atrair pessoas. Não são só os carros que não levam as pessoas para a Rua do Comércio. À noite não adianta nada, os carros estarem mais perto das lojas. O que a zona precisa é de uma reabilitação e criar serviços âncoras. Se querem fazer uma experiência de 6 meses façam mas não vai dar nada.

Interveio o Senhor Vereador Hugo para referir que embora concordando com a exposição feita pelo Vereador Pinto Leite, em que o diagnóstico do problema está feito e a resolução do problema da Rua Direita não passa pela solução apresentada, está disponível para viabilizar a proposta. No entanto propõe que ao fim de 6 meses se faça uma reavaliação do processo, com dados o mais objectivos possíveis e que a proposta deverá ter um período experimental de um ano. O Senhor Presidente da Associação Comercial manifestou a sua disponibilidade para reavaliar a situação ao fim de 6 meses.



Câmara Municipal de Portalegre

Por último interveio o Sr. Sardinha, comerciante da zona, começando por cumprimentar o Executivo e agradecer a possibilidade de estarem presentes na reunião e referiu que não queria deixar de exprimir a sua intenção e dos restantes colegas em relação à proposta e está convencido que todos têm que estar com os comerciantes uma vez que os mesmos atravessam uma crise longínqua e grave. Está de acordo com o Senhor Presidente e restantes Vereadores. Pediu que todos fossem solidários com o comércio tradicional. Há necessidade de retirar a Zona Histórica, do marasmo. O trânsito não é a solução, mas pode ser um princípio, ajudem-nos e deliberem em nosso favor. A Rua do Carmo subi-la é ir embora, desce-la é ficar na parte histórica da cidade. É um apoio ao Comércio Tradicional. O estacionamento não tem que ser pago. É preciso pagar para estacionar. A fonte da boneca deve ser reservada ao Comércio Tradicional e deixar de ser estacionamento pago.

É opinião do Senhor Presidente, que não é o pagamento do estacionamento que vai afastar as pessoas. Por último interveio o Senhor Manuel Isaac para referir que o problema é não haver nenhum Vereador do Trânsito que tenha vivido na zona histórica. Não acha legítimo que alguém que não sofre na pele possa não viabilizar a pretensão dos comerciantes. O Senhor Presidente referiu que todos os Senhores Vereadores estão de acordo com a pretensão, ao fim de 6 meses fazer uma reavaliação da situação. Querem validar uma situação que seja o princípio para dar um passo para revitalizar a zona histórica e a Rua do Comércio. Aproveita a presença dos senhores comerciantes para estudar o Comércio. Todos têm opinião sobre o funcionamento do Comércio. Foram feitas duas reuniões com ao comerciantes e restaurantes e há terceira, ninguém apareceu. -----

Por fim, agradeceu a presença do Senhores Comerciantes, retirando-se os mesmos. --- Após a retirada dos referidos Senhores, manifestou a Vereadora Paula Alegre o seu desgosto por ser a 2.ª vez que se passa uma situação idêntica, ou seja, por ser a 2ª vez que se agenda um assunto sem que previamente tenha tido conhecimento da presença de pessoas na reunião, para discussão desse assunto. Manifestou pois o seu desgosto por sentir que só parte deste executivo sabe antecipadamente quem vai ser o público presente na reunião. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e depois de longamente discutido, com a participação dos Senhores representantes da Associação Comercial, e de alguns comerciantes, deliberou, por unanimidade, implementar por um período experimental de um ano, as seguintes alterações à circulação de trânsito na cidade de Portalegre: -----



Câmara Municipal de Portalegre

- Implementação dos dois sentidos de circulação na Rua do Carmo, no troço entre o cruzamento da Rua do Carmo com a Rua Mouzinho de Albuquerque e o Largo Serpa Pinto, no período entre as 20.00 e as 8.00 horas. -----

- Autorização de circulação na Rua 19 de Junho no troço entre o cruzamento desta com a travessa de acesso ao Largo Serpa Pinto e o cruzamento com a Rua de Elvas, no período entre as 20.00 e as 8.00 horas. -----

- Autorização de circulação na Rua 19 de Junho entre as Portas de Alegrete e o cruzamento desta com a travessa de acesso ao Largo Serpa Pinto, no período entre as 20.00 e as 8.00 horas. -----

- Autorização de circulação na Rua do Comércio no período entre as 20.00 e as 8.00. Foi ainda deliberado, por unanimidade, reavaliar as alterações descritas, seis meses após a sua implementação. -----

246 - Presente Proposta do Senhor Presidente, remetendo a 7.ª e 8.ª versão da escritura de compra e venda a celebrar com a Robcork, para aprovação e envio à Assembleia Municipal, para apreciação. -----

Antes da votação da proposta de minuta de escritura, interveio o Vereador Pinto Leite, que referiu que tinha sido solicitado um parecer jurídico, gostaria de saber se o mesmo já foi emitido, uma vez que está em causa a venda de um bem da Câmara Municipal por um valor inferior. Em termos Jurídicos gostaria de saber se a venda de um bem da Câmara Municipal não tem que ser feito por hasta pública ou ajuste directo. Foi explicado pelo Dr. Luís Esteves, que a situação foi analisada pelo Tribunal de Contas, para emissão de visto tácito, quando foi feita a venda do mesmo bem à Robinson dois. Foi entendimento do Tribunal de Contas que a Câmara Municipal de Portalegre, não podia ser mediadora não podendo por isso ter lucro na venda de um bem. -----

Após a uma longa discussão do assunto, foi ainda referido pela Vereadora Paula Alegre a necessidade de uma parecer jurídico sobre a venda. O Vereador Pinto Leite referiu que não conhece o projecto de investimento. -----

O Vereador Hugo Capote não percebendo a não aceitação da 7ª proposta da Câmara à Empresa, mas tentando viabilizar o negócio e a implementação da Empresa em Portalegre, apresentou uma proposta de alteração à cláusula 6.ª, com a seguinte redacção e introdução de uma cláusula 9.ª – (9ª Versão): -----



Câmara Municipal de Portalegre

6.º – O prédio objecto do presente contrato e os edifícios nele existentes ou a construir, após o pagamento integral do valor constante na cláusula 1.º e decorridos dez anos a contar do referido pagamento, poderão ser transmitidos ou cedidos, a qualquer título.

9.º – Caso a representada do segundo outorgante, não cumpra o prazo previsto na cláusula 6.º terá de indemnizar o Município de Portalegre em 1.000.000,00 € (um milhão de Euros). -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e posta em votação a 8.º versão, foi a mesma indeferida. Votaram a favor do indeferimento os Senhores Vereadores Pinto Leite, Paula Alegre, Nuno Varela e Hugo Capote e os que votaram contra o indeferimento o Senhor Presidente e as Senhoras Vereadoras Ana Manteiga e Adelaide Teixeira. -----

Posta a votação a Versão 9.º, apresentada pelo Vereador Hugo Capote, foi a mesma aprovada, com os votos a favor do Vereador Hugo Capote, Vereadoras Ana Manteiga e Adelaide Teixeira e Senhor Presidente, com a abstenção do Vereador Nuno Varela e com os votos contra da Vereadora Paula Alegre e Vereador Pinto Leite.

O Senhor Vereador Pinto Leite, ditou a seguinte declaração de voto: -----

Na reunião de 15 de Fevereiro votei favoravelmente a minuta da 6º versão, que seguia de perto as condições dadas anteriormente à Robinson 2, e que permitiu a reversão, na condição de ser anexo o projecto de investimento. Votei contra as 7ª e 8ª versão porque as condições configuravam uma venda simples por ajuste directo, o que não é legal. A venda por ajuste directo, por valor abaixo do bem, apenas é admissível se destinada a um fim concreto de viabilização de uma indústria para criação de postos de trabalho. Não tendo sido apresentado qualquer projecto, trata-se de uma venda simples directa. Relativamente à versão 9ª, concordo genericamente com as condições e propus a sua aprovação como contrato de promessa de compra e venda, que passaria a definitivo com a apresentação do projecto de investimento. Sem o mesmo a venda não é legal. Não se entende que a Câmara tenha que aprovar um contrato definitivo sem conhecer qualquer intenção de investimento. Mas a promessa permitia o compromisso da Câmara, o que seria suficiente para a viabilização do investimento. Relativamente às versões anteriores do contrato, queria deixar expresso que a única cláusula que conseguimos acrescentar foi a que diz respeito à natureza do investimento supostamente a efectuar, ou seja, a abertura de uma unidade fabril do ramo da cortiça, sendo que inicialmente nem isso estava assegurado. Em resumo, concordamos com o princípio do negócio, concordamos com a versão 9ª aprovada pela Câmara, desde que com o projecto de investimento anexo. Até lá só aprovamos o contrato de promessa nas mesmas condições. -----



Câmara Municipal de Portalegre

A senhora vereadora Paula Alegre ditou a seguinte declaração de voto: -----

"O meu voto contra prende-se com o facto da minuta de escritura do contrato de compra e venda não ser acompanhada de parecer jurídico e de projecto de investimento".

O Senhor Presidente ditou a seguinte declaração de voto: -----

Quero deixar aqui bem exposto que o sentido de voto dos senhores vereadores do PS e CDU, em relação à versão 8.ª, discutida e aceite pela Robcork, inviabiliza a abertura de uma nova unidade fabril em Portalegre, com todas as consequências que daí advém para o Concelho que atravessa uma crise enorme em termos de emprego. Os responsáveis por esta inviabilização são assim os Senhores Vereadores da oposição.

Remeter a presente deliberação à **Assembleia Municipal, para apreciação.** -----

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA

247 - Presente Pedido de Autorização para ocupação da Via Pública, apresentado pela Empresa "Acústica Médica" para colocação de 1 unidade móvel de Rastreo com a dimensão de 6.90mx2.40m, no dia 2 de Março entre as 09.00h e as 18.00h, para a realização de rastreios auditivos, com informação da Divisão de Estudos e Projectos a propor a instalação da unidade móvel junto ao lago do Jardim da Avenida da Liberdade, com parecer favorável do DUOM, informação da Chefe de Divisão da Promoção do Desenvolvimento e Modernização, propondo o seu deferimento e despacho da Srª Vereadora Ana Manteiga a remeter o assunto fora de ordem à reunião do executivo. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o pedido. -----

PROVA DESPORTIVA:

248 - Presente Informação do Serviço de Taxas e Licenças datada de 18 de Fevereiro de 2010, referente ao requerimento, apresentado pela Associação de Jovens da Alagoa, para o licenciamento de um passeio de todo o terreno a ocorrer no dia 20 de Fevereiro de 2010, com despacho da Srª. Vereadora Ana Manteiga, a autorizar o pedido e a remeter o assunto fora de ordem à reunião do executivo para ratificação.



Câmara Municipal de Portalegre

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Vereadora que deferiu o pedido. -----

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA:

249 - Presente informação n.º 617, de 18-02-2010, da Divisão de Estudos e Projectos, relativa à pretensão apresentada pela empresa Pactogradosa, S.A. para ocupação da via pública com uma roulotte publicitária da Zon – TV Cabo, com 3x2 metros, durante o período de 6 a 12 meses, referindo não haver inconveniente e sugerindo que seja ocupado um lugar de estacionamento na Avª da Liberdade, na Zona do Palácio Póvoas. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o pedido. -----

DIVISÃO FINANCEIRA:

250 - Presente Requerimento apresentado pelo senhor Paulo Alexandre Pereira Santana Bolou onde vem a solicitar a compra do lote 324 da Zona Industrial em vez do lote 302 conforme deliberação de Câmara de 17/08/2009, uma vez que lhe foi pedido para fazer esta troca de lotes em reunião havida na Câmara Municipal no dia 18/02/2010 com representantes da empresa Sodrel – Sociedade Distribuidora de Rações e Refrigerantes, S.A . Solicita ainda que o valor já pago a título de sinal pelo lote 302, seja considerado como princípio de pagamento do novo lote (324). -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação de 17/08/200 e autorizar a venda do lote 324, ao requerente. ---

251 - Presente Requerimento apresentado pela empresa Sodrel – Sociedade Distribuidora de Rações e Refrigerantes, S.A., onde solicita a aquisição do lote nº 302 da Zona Industrial. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a venda do lote 302, da Zona Industrial. -----

252 - Presente Requerimento apresentado pelo senhor Nuno José da Encarnação Mão de Ferro, de 10 do mês em curso, a solicitar o cancelamento do ónus constante do Regulamento, para poder vender o imóvel sito na Rua Arsénio da Ressurreição, bloco 17, 1.º andar dt.º, bem como se o Município pretende exercer o direito de preferência, pelo preço de €60.000, acompanhado de informação de 15/2/2010, do Serviço de



Câmara Municipal de Portalegre

Património, sugerindo o indeferimento do pedido, em virtude de ainda não estarem cumpridas todas as normas impostas pelo Regulamento de Venda. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido, nos termos da informação do Serviço de Património. -----

D. DEPARTAMENTO DOS ASSUNTOS SOCIAIS, CULTURA, EDUCAÇÃO, DESPORTO E TURISMO

DIVISÃO DOS ASSUNTOS SOCIAIS, EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE:

253 - Presente ofício de 2010-02-06 do Centro Popular de Trabalhadores dos Assentos endereçando agradecimentos pelo apoio e colaboração prestada pelo Município de Portalegre na realização do Torneio do Jogo do Burro.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. -----

254 - Presente E-mail de 2010-02-17 do Real Sport Clube e Hoshindo- Karaté endereçando agradecimentos pelo apoio e colaboração prestada pelo Município de Portalegre na disponibilização das infra-estruturas desportivas para realização de estágio de Karaté na cidade.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. -----

255 - Presente ofício da Escola Secundária de S. Lourenço, solicitando a cedência de bicicletas, para a concretização de actividades inseridas na "semana saudável", passeio de bicicleta, acompanhado de Informação n.º 8, de 22 do mês findo, da Divisão de Cultura, Turismo e Tempos Livres – Sector de Turismo, colocando a consideração superior a sua eventual cedência, de forma gratuita e isenção do pagamento da caução, para ratificação do despacho da Senhora Vice-Presidente que autorizou o pedido. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Vice-Presidente que autorizou o pedido. -----



Câmara Municipal de Portalegre

DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS MUNICIPAIS:

INICIATIVA MUNICIPAL:

256 - Presente processo da Empreitada de Beneficiação da Estrada dos Covões até à E.N. 246-2, com Informação do DUOM de 10/02/2010, propondo a concessão de uma prorrogação graciosa de 60 dias, sendo que a data de finalização passará para o dia 28/04/2010. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, conceder uma prorrogação graciosa de 60 dias, sendo que a data de finalização passará para o dia 28/04/2010. -----

257 - Presente processo da Empreitada de Melhoria das Acessibilidades entre o Centro da Cidade e as Freguesias de Alegrete, Fortios, Reguengo e Urra – 1º. Fase, com Informação do DUOM de 09/02/2010, propondo a aprovação do auto de medição n.º 5 no valor de 43.286,32 €. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição n.º 5 no valor de 43.286,32 €. -----

258 - Presente Projecto de Execução de Relvado Sintético no Campo de Treinos do Estádio Eduardo Sousa Lima (Equipamento que não consta no caderno de encargos do novo campo sintético) freguesia de Sé, com Informação do DUOM de 10/02/2010, propondo que seja mantido o que está na empreitada. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, manter o que estava previsto na empreitada. -----

259 - Presente pedido da Junta de Freguesia de Alagoa, relativo à construção de um Pontão, na Rua da Fontinha, em Alagoa, com informação do DUOM n.º 602, de 18.02.2010, propondo a emissão de parecer favorável, ao abrigo do n.º 2 do art.º 7.º do RJUE. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável, em relação à pretensão, nos termos da informação técnica. -----



Câmara Municipal de Portalegre

PROJECTOS DE ARQUITECTURA:

260 - Presente Processo n.º 122/2009 de 09/11/2009, apresentado por Lourenço Manuel Carvalho, Militão, referente ao Projecto de arquitectura para a Construção de armazém agrícola, em Monte Sete, freguesia de S.Julião, com Informação do DUOM, de 15/02/2010, propondo a sua aprovação. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e conforme previsto no n.º 3 do art.º 20.º do Dec-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua actual redacção, deliberou por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura. -----

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.

Usou da Palavra o **Senhor Vereador Pinto Leite**, que referiu:

PLANO ANTI-CORRUPÇÃO : - Solicitou informação sobre a forma como está a ser trabalhado a avaliação de riscos que deve na sua opinião ser extensivo a todos os dirigentes e a todo o executivo, incluindo Presidente e vereadores sem pelouros.

Usou da Palavra o **Senhora Vereadora Paula Alegre**, que referiu:

ESCOLA CRISTÓVÃO FALCÃO : - Solicitou, mais uma vez, cópia do ofício da Câmara Municipal de Portalegre, para a CERCI, sobre a cedência das instalações da Escola Cristóvão Falcão. -----

INTERVENÇÃO PÚBLICA.

Por ser uma reunião pública mensal, encontrava-se na sala, um munícipe, a quem o Senhor Presidente deu a palavra. -----

O Senhor António Franco, representante do condomínio do lote 4 da Avº da Liberdade, informou das diligências tomadas relativamente às questões que se prendem com a ocupação da via pública, por parte da Conservatória do Registo Predial, a qual foi efectuada de forma abusiva e com desrespeito, quer pelos condóminos do prédio, quer pelos próprios cidadãos da cidade. Informou ainda que, foi colocada publicidade no prédio, pela Conservatória, sem qualquer tipo de licenciamento, sendo que o condomínio é contra a colocação da mesma, tendo de



Câmara Municipal de Portalegre

tal facto informado o Município. No seguimento das comunicações efectuadas recebeu por parte da Câmara, respostas pouco conclusivas e até contraditórias. -----
Por sua vez, o Sr. Vereador Pinto Leite, reforçou o pedido, referindo ainda que a Câmara tem que zelar pela limpeza da zona, fiscalizando eficazmente a ocupação do espaço público, o que não aconteceu ao longo de meses, tendo havido pouco cuidado por parte do empreiteiro contratado pela C.R.P. nesta matéria. Referiu ainda que, nas obras isentas de licenciamento o Município deverá fazer a sua fiscalização, para acautelar possíveis abusos e incumprimentos. -----

261 - ENCERRAMENTO:

A presente acta, foi aprovada em minuta. Pelo Presidente, foi encerrada a reunião, eram 20.00 horas, tendo, da mesma, sido lavrada a presente acta, a qual vai ser assinada pelo Presidente e por mim, Maria João Tavares, Chefe da Divisão dos Recursos Humanos, que a redigi e subscrevo. -----

Maria João Tavares *[Signature]*